

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional Departamento de Avaliação Institucional

Parecer PRODI nº 32/2019

Processo: 23363.000257/2019-66

Assunto: Submissão do Relatório de Desenvolvimento Institucional (RDI) do Curso Técnico em

Informática Integrado ao Ensino Médio

Campus: Erechim Data: 04/09/2019

Relato:

- 1. Em 17 de junho de 2019, o *campus* encaminhou o RDI do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, de acordo com o disposto na IN 02/2017.
- 2. Em 23 de julho de 2019, a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional encaminhou o OFÍCIO № 24/2019/PRODI/REI/IFRS solicitando ajustes no RDI.
- 3. Em 07 de agosto de 2019, o *campus* encaminhou o OFÍCIO № 140/2019/GAB/DG/ERECHIM/IFRS com o RDI revisado.

Mérito e parecer:

- 1. Considerando a apresentação de demanda para oferta de curso integrado ao Ensino Médio e documentos de apoio;
- 2. Considerando a projeção de número de vagas para atendimento da Lei 11.892/2008;
- 3. Considerando que o *campus* afirma possuir infraestrutura e servidores necessários para a oferta do curso, incluindo os laboratórios;
- 4. Considerando que o *campus* planeja a contratação de almoços para os estudantes em dias de turno integral, e afirma que há espaço disponível para a refeição dos estudantes;
- 5. Tendo em vista que o processo cumpriu o disposto na IN Prodi nº 02/2017, verifica-se que **foram cumpridas as exigências normativas** no Anexo I, pelo presente relatório.
- 6. Por estas razões, o Departamento de Avaliação Institucional é favorável à aprovação do Relatório de Desenvolvimento Institucional do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio *Campus* Erechim IFRS.
- Por fim, fazemos a ressalva que a ocupação das vagas de professores obedecerá aos critérios estabelecidos pelos órgãos consultivos e deliberativos como o Colégio de Dirigentes e Conselho Superior, não sendo passíveis, portanto, de aprovação por este departamento.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Ensino.